

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

**AUTORIZAÇÃO
DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR****Nº/ANO:** 166/2019**Unidade Gestora do RPPS:**
CNPJ: 02.548.293/0001-71**Data:** 30/09/2019**VALOR (R\$):** 0,01**Dispositivo da Resolução 3922/10 do CMN:**
Artigo 8º IV, Alínea a**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

Descrição da operação: Resgate no valor de R\$ 0,01 (um centavo), no Fundo de Investimento FIP CAIXA INCORPORACAO IMOBILIARIA. Essa movimentação, contempla os parâmetros de alocação previsto na Política de Investimentos 2019, aprovada por unanimidade pelo Conselho Previdenciário do IPACI em 13/09/2018, conforme Ata nº 027-2018 deste conselho. Insta frisar, que tanto o Fundo de Investimento quanto a Instituição Financeira, estão Credenciadas neste Instituto de Previdência, conforme a IN 01/2017-IPACI, que Institui parâmetros para o credenciamento de Instituições Financeiras com vistas à formação de cadastro de Administradores/Gestores de carteiras de títulos e valores mobiliários que possam gerir os recursos financeiros do IPACI. A presente IN está em consonância com o disposto na Portaria MPS Nº 519 de 24 de agosto de 2011.

A escolha da Instituição Financeira foi devido, a busca da diminuição do risco de crédito da carteira de investimentos, evitando a concentração de recursos em uma única instituição, objetivando a pulverização da carteira. Vale ressaltar, que os Institutos de Previdência do Estado do Espírito Santo por orientação do Parecer/Consulta TC-002/2013 do TCE-ES, os RPPS deste estado, devem restringir as aplicações à instituições financeiras públicas.

Limite da Política de investimento adotada: 3,00%**Concentração do fundo na Carteira de Investimentos, em 30/09/2019:** 0,15%**Concentração por modalidade de investimento na Carteira de Investimentos, em 30/09/2019:** 0,15%

Desta forma, verifica-se a conformidade da limitação à política de investimentos do RPPS.

Características dos ativos:**Segmento:** Renda Variável e Investimentos Estruturados**Tipo de ativo:** Artigo 8º IV, Alínea a**CNPJ Instituição Financeira:** 00.360.305/0001-04**Nome Instituição Financeira:** CAIXA**CNPJ do Fundo:** 13.767.159/0001-88**Nome do Fundo:** FIP CAIXA INCORPORACAO IMOBILIARIA**Índice de referência:** IPCA + 6%**Valor da Cota:** 189,31783900**Valor do Patrimônio:** 22.795.921,32**Quantidade de Cotas:** 0,00005282

Proponente:

HUDSON DESSAUNE DA SILVA
CPF: 081.467.867-07

Gestor de Investimentos/Autorizador: Certificação - Validade

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
CPF: 020.134.087-90
CPA-20 12/03/2022

Responsável pela liquidação da operação:

HUDSON DESSAUNE DA SILVA
CPF: 081.467.867-07